



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.936/ 2020.

Dispõe sobre a distribuição de 44 (quarenta e quatro) cargos em comissão de Assistente de Juiz de Direito, DAE-3, criados pela Lei Estadual nº 20.883, de 22 de outubro de 2020.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que consta nos autos do PROAD nº 201808000121259 e apensos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoar e dinamizar o serviço judiciário goiano, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), notadamente as Resoluções nº 184/2013, nº 194/2014 e nº 219/2016;

**CONSIDERANDO** a primazia da Política de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição;

**CONSIDERANDO** a desmensurada demanda de processos, especialmente nos serviços operacionalizados no Primeiro Grau de Jurisdição;

**CONSIDERANDO** que o acréscimo de 44 (quarenta e quatro) cargos em comissão de Assistente Administrativo de Juiz de Direito, DAE-3, e alteração do quantitativo de funções por encargo de confiança e cargos em comissão para o exercício de 2020 foi propiciado pela recente publicação da Lei Estadual nº 20.883, de 22 de outubro de 2020,

### DECRETA:

**Art. 1º** A distribuição dos cargos em comissão de Assistente Administrativo de Juiz de Direito, DAE-3, dar-se-á conforme Anexo I deste decreto judiciário.



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

### **Gabinete da Presidência**

**Parágrafo único.** Passam a integrar a Estrutura Administrativa das Comarcas de Entrância Intermediária (Anexo VII, do Decreto Judiciário nº 2.162/2018) e a Estrutura Administrativa das Comarcas de Entrância Inicial (Anexo VIII, do Decreto Judiciário nº 2.162/2018), os 44 cargos de Assistente de Juiz de Direito, DAE-3, distribuídos neste ato.

**Art. 2º** Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de outubro de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**  
Presidente



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

### Gabinete da Presidência

## ANEXO I

### LISTAGEM DAS COMARCAS CONTEMPLADAS COM O CARGO COMISSONADO DE ASSISTENTE DE JUIZ DE DIREITO, DAE-3

COMARCAS	QUANTITATIVO DISTRIBUÍDO	UNIDADES BENEFICIÁRIAS DA DISTRIBUIÇÃO
ANÁPOLIS	10	2ª Vara Cível
		Vara da Fazenda Pública Estadual
		Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Ambiental
		1ª Vara Cível
		3ª Vara Cível
		4ª Vara Cível
		6ª Vara Cível
		1ª Vara de Família e Sucessões
		2ª Vara de Família e Sucessões
3ª Vara de Família e Sucessões		
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	2	2ª Vara Criminal (crimes em geral e precatórias criminais)
		2ª Vara (Cível, da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Ambiental)
ACREÚNA	1	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)
APARECIDA DE GOIÂNIA	8	1ª Vara Cível
		2ª Vara Cível
		3ª Vara Cível
		4ª Vara Cível
		5ª Vara Cível
		Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Ambiental
		1ª Vara de Família e Sucessões
		2ª Vara de Família e Sucessões
CAIAPÔNIA	1	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)
CALDAS NOVAS	1	2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas Estadual e Residual e de Registros Públicos)
CIDADE OCIDENTAL	1	Vara Criminal
FORMOSA	1	2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
GOIANÉSIA	1	Vara das Fazendas Públicas e Registros Públicos
GOIANIRA	1	2ª Vara (Cível, Criminal – crimes em geral, crimes dolosos contra a vida, e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
GUAPÓ	2	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)
		2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal)
HIDROLÂNDIA	1	Vara Judicial
INHUMAS	2	1ª Vara (Cível, Criminal – crimes em geral e Execução Penal e da Infância e da Juventude)
		2ª Vara (Cível, Criminal – crimes em geral, crimes dolosos contra a vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos)
ITABERAÍ	2	1ª Vara (Cível, Criminal – crimes em geral, Execução Penal, da Infância e da Juventude)
		2ª Vara (Cível, Criminal – crimes em geral, crimes dolosos contra a vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Faz Públicas, de Registros Públicos)
LUZIÂNIA	1	2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas de Registros Públicos e Ambiental)
NERÓPOLIS	1	1ª Vara (Cível, Criminal – crimes em geral e Execução Penal e da Infância e da Juventude)



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

### Gabinete da Presidência

NIQUELÂNDIA	1	1ª Vara (Cível, Criminal – crimes em geral e Execução Penal e da Infância e da Juventude)
NOVO GAMA	1	Vara Criminal
PIRENÓPOLIS	1	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)
PLANALTINA	1	1ª Vara (Cível, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude)
RIO VERDE	3	1ª Vara Cível
		2ª Vara Cível
		Vara da Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental
VIANÓPOLIS	1	Vara Judicial
<b>TOTAL DE CARGOS DISTRIBUÍDOS – 44</b>		

Goiânia, 23 de outubro de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**

Presidente

//Ass05AdM/

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 351445142376 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201808000121259

**WALTER CARLOS LEMES**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 23/10/2020 às 13:47